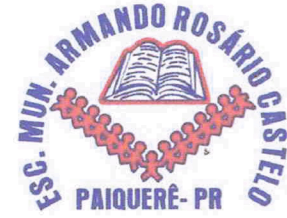
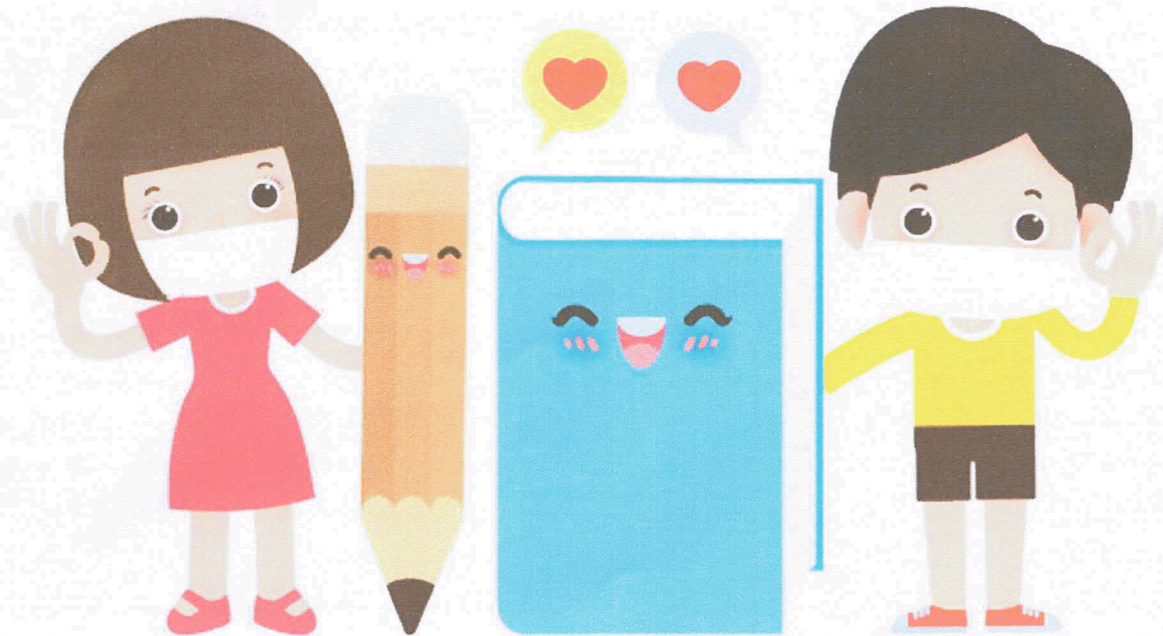




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação



PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021



1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos. Tendo também, como uma das suas maiores ações a sistematização de diferentes formas de recuperação da aprendizagem, juntamente com o fortalecimento da relação família-escola.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: ESCOLA MUNICIPAL ARMANDO ROSÁRIO CASTELO

Etapa: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

Modalidade: ENSINO REGULAR

Endereço: RUA ALCINA ALVES CAMARGO , SN

Telefone: (43) 3398-6976

E-mail: armando.rosario@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;

- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
ATRIBUIÇÃO	NOME
Gestor	JADIR REIS DE MATTOS
Coordenador Pedagógico	ANDRÉA CRISTINA DE SOUZA
Representante dos professores	EDNÉIA MARIA DE MOURA ARAÚJO
Representante de pais/responsáveis da APM ou APF	LUCIANA DA SILVA MATOS
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	KÁTIA DA SILVA

1.4 Número total de professores em cada período: 11 (manhã), 6 (tarde).

1.5 Número de professores do grupo de risco: 0 (manhã), 0 (tarde).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
11	6	0
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
0	0	0

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

Matutino							
	P4	P5 A	1º ano A	2º ano A	3º ano A	4º ano A	5º ano A
Total	-	12	16	19	19	28	20
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado	-	7	10	10	14	19	12

Vespertino							
	P4	P5 B	1º ano B	2º ano B	3º ano B	4º ano B	5º ano B
Total	29	12	17	17	16	-	19
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado	21	7	9	9	10	-	12

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. **Observar se 33% da turma em atendimento atende ao distanciamento de 1,5 metros entre carteiras.**

2. Caracterização do espaço escolar:

3 salas de aula – 49 m²

1 sala de contraturno – 26,60 m²

1 sala de informática – 64,40 m²

1 biblioteca – 75,60 m²

1 refeitório – 131,59 m²

1 quadra esportiva coberta – 495,55 m²

1 brinquedoteca – 26,60 m²

1 pátio paver 353,23 m²

1 sala dos professores 23,80 m²

1 secretaria 23,80 m²

1 sala de direção 9,52 m²

1 sala de coordenação pedagógica 9,52 m²

1 cozinha 26,04 m²

1 despensa de alimentos 7,48 m²

1 depósito material de limpeza 6 m²

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

LOCAL/SITUAÇÃO	PROTOCOLOS								
ENTRADA/SAÍDA DOS ALUNOS	<ul style="list-style-type: none"> ● Marcação no chão com setas para evitar contato físico (2 filas com distanciamento entrada/saída) ; ● Escalonamento de horários com intervalo de 10 minutos por turma para evitar aglomerações no portão de acesso da unidade escolar; 								
	CRONOGRAMA DE HORÁRIOS ENTRADA/SAÍDA								
	MATUTINO								
		P4	P5 A	1º ANO A	2º ANO A	3º ANO A	4º ANO A	5º ANO A	
	ENTRADA	-	08h30min	08h20min	08h10min	08h	07h50min	07h40min	
	SAÍDA	-	11h30min	11h20min	11h10min	11h	10h50min	10h40min	
	VESPERTINO								
		P4	P5 B	1º ANO B	2º ANO B	3º ANO B	4º ANO B	5º ANO B	
	ENTRADA	14h05min	13h55min	13h45min	13h35min	13h25min	-	13h15min	
SAÍDA	17h05min	16h55min	16h45min	16h35min	16h25min	-	16h15min		
<ul style="list-style-type: none"> ● Um professor fará a aferição da temperatura de todos que adentrarem a escola (alunos e responsáveis, funcionários e professores), será mantido 01 professor/funcionário por semana para recepção e aferição da temperatura; ● Tapete sanitizante, totem de álcool em gel e o termômetro ficará na recepção da unidade escolar; ● Os professores deverão registrar o ponto eletrônico e se dirigir para sua sala de aula; ● Os alunos ao chegarem, deverão se dirigir diretamente para sua sala de aula; ● Casos que não podem entrar na unidade escolar: <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Alunos e pessoas com temperatura superior aos 37,1 °C (alunos que apresentarem febre deverão voltar para casa com os pais/responsáveis. Se estiverem sozinhos, deverão ir para a Sala de isolamento, até que o responsável chegue. <input type="checkbox"/> Alunos sem máscara deverão passar pela equipe gestora da escola; <input type="checkbox"/> As famílias devem ficar do lado de fora da unidade. <input type="checkbox"/> Pessoas sem o uso de máscara. ● Obrigatório o uso de Máscara; 									

	<ul style="list-style-type: none"> ● Crianças menores de 02 (dois) anos de idade NÃO devem utilizar máscaras faciais devido ao risco de sufocamento; ● Apenas 01 (um) acompanhante para alunos das turmas de P4 e P5 em casos de extrema necessidade;
<p>BANHEIROS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Higienização dos pisos, vasos, pias e paredes com água sanitária com periodicidade 7:00 / 9:00 / 12:30/ 14:00/ 17:00 e após o uso dos boxes específicos; ● A utilização do banheiro será feita com capacidade de 50% de pessoas; ● Haverá placas informativas de capacidade máxima de pessoas no local.
<p>SALAS DE AULA</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Carteiras marcadas nas cores azul e vermelho: AZUL - Uso dos alunos do período matutino; VERMELHO – Uso dos alunos do período vespertino. ● Distanciamento entre carteiras de 1,5 metro entre carteiras com demarcação através de fitas adesivas Zebradas amarelo/preto; ● Marcação no piso com fita Zebrada garantindo distanciamento entre alunos e professores; ● Os alunos permanecerão sempre na mesma sala para evitar troca de espaços e grande movimentação nos corredores; ● Os professores serão os únicos a trocar de sala, quando for estritamente necessário; ● Retirada de cartazes e materiais pedagógicos de uso coletivo; ● Disponibilização de álcool líquido, álcool gel e papel toalha na mesa dos professores; ● Proibição de empréstimos de materiais escolares; ● Orientação de não levar mochilas para a escola e nenhum material; ● Os alunos receberão kits de materiais que ficarão em casa para realização das atividades. ● Uso de máscaras constantemente; ● Manter a ventilação/arejamento com portas e janelas abertas: <ul style="list-style-type: none"> □ As janelas das salas devem permanecer abertas, desde que não ofereçam risco à integridade física das crianças. Caso necessário, telas de proteção e grades devem ser instaladas, garantindo a ventilação no local de forma segura. <p>EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Os professores irão reforçar e adotar estratégias de Educação Sanitária para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz;

	<ul style="list-style-type: none"> ● Ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição; ● A quantidade de brinquedos disponíveis será o suficiente ao número de crianças existentes em cada período; ● Manter no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente; ● Todos os brinquedos devem ser frequentemente desinfetados com álcool 70%, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.
<p>QUADRAS E ESPAÇOS ABERTOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Na quadra estarão disponíveis frascos com álcool em gel. ● Marcações na quadra e/ou outros espaços abertos com fita verde, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer. Os horários de uso destes espaços será realizado de acordo com os horários de com intervalos de tempo para não haver coincidência de grupos. ● No planejamento dos professores de Educação Física não poderá constar atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos. ● Recomenda-se a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos. ● Durante as aulas de Educação Física todos os alunos deverão permanecer com máscara. ● Durante as atividades em espaços abertos (gramado, pátio e outros) os alunos deverão permanecer com máscara; ● O professor deverá estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a consciência em torno dos novos comportamentos sanitários e de manutenção da saúde. ● As crianças deverão utilizar garrafas individuais; ● Material disponível para leitura: <i>“Importância das aulas de Educação Física em período de retomadas das aulas presenciais.”</i> ● Cronograma dos Horários das aulas de Educação Física:

CRONOGRAMA
AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

MATUTINO

	P4	P5 A	1º ANO A	2º ANO A	3º ANO A	4º ANO A	5º ANO A
SEGUNDA-FEIRA	-	08h30min- 09h15min	10h35min- 11h20min	-	-	-	07h40min- 08h25min
TERÇA-FEIRA	-	-	-	10h25min- 11h10min	08h45min- 09h30min	07h50min- 08h35min	-
QUARTA-FEIRA	-	08h30min- 09h15min	10h35min- 11h20min	-	-	-	07h40min- 08h25min
QUINTA-FEIRA	-	-	-	10h25min- 11h10min	08h45min- 09h30min	07h50min- 08h35min	-
SEXTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-

VESPERTINO

	P4	P5 B	1º ANO B	2º ANO B	3º ANO B	4º ANO B	5º ANO B
SEGUNDA-FEIRA	14h05min- 14h50min	-	14h55min- 15h40min	-	-	-	13h15min- 14h
TERÇA-FEIRA	-	15h55min- 16h40min	-	14h05min- 14h50min	13h15min- 14h	-	-
QUARTA-FEIRA	14h05min- 14h50min	-	14h55min- 15h40min	-	-	-	13h15min- 14h
QUINTA-FEIRA	-	15h55min- 16h40min	-	14h05min- 14h50min	13h15min- 14h	-	-
SEXTA-FEIRA	-	-	-	-	-	-	-

DEMARCAÇÕES

- As demarcações e sinalizações será com fitas coloridas nos espaços da escola para assegurar o distanciamento social;

- Nas salas de aula as carteiras serão marcadas na cor azul (uso dos alunos do período matutino) e na cor vermelha (uso dos alunos do período vespertino).
- As marcações na quadra e/ou outros espaços abertos será com fita amarela, indicando os lugares onde os alunos deverão permanecer.
- Demarcação no chão para a entrada da unidade escolar do lado interno e externo para a organização do fluxo de pessoas;
- Os cartazes de Educação Sanitária serão expostos devidamente plastificados para higienização;



- Sinalização nas portas das salas com o número limite de pessoas no ambiente.

LIMPEZA

ESCALA DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA ESCOLA			
SALAS DE AULA	BANHEIROS	ESPAÇOS EXTERNOS (PÁTIO, QUADRA E CORREDORES)	FECHADURAS, CORRIMÃOS E PUXADORES.
Antes do turno da manhã; Antes do turno da tarde.	7:00 / 9:00 / 12:30 / 14:00 / 17:00 Após o uso dos boxes.	Antes do turno da manhã; Antes do turno da tarde.	Várias vezes ao dia

- Sugerimos a não utilização de vassouras nas salas, pátios e outros espaços, e sim a Varrição Úmida.;
- Para maior conhecimento existe disponível a Cartilha da Limpeza da Coleção Retorno Seguro, produzidos pela SME. Acesse <https://www.londrina.pr.gov.br/educacao-e-a-covid-19/retorno-seguro>;
- Capacitação para equipes de limpeza.

<p>ATENDIMENTO PRESENCIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Organização para atendimento de 50% presencial e 50% remoto; ● Professores poderão utilizar os espaços abertos da escola (pátio e gramado); ● Aulas de educação física presencial; ● Alunos em que a família optar apenas pelo ensino remoto deverá ter acesso a todo material de estudo impresso/ ou via plataforma.
<p>LANCHE</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● A alimentação escolar é um fator importante para garantir as condições de aprendizagem dos estudantes e, em muitos casos, é a principal fonte nutricional que recebe no dia. Dada sua importância na vida dos estudantes e o nosso compromisso, principalmente neste momento excepcional, em diminuir os impactos da pandemia nas condições de vida e aprendizagem, consideramos e propomos algumas medidas que ajudarão neste “novo normal” dentro do ambiente escolar. ● O preparo das refeições deverá ser feito de acordo com o número de crianças presentes; ● O porcionamento deverá ser feito de acordo com a distribuição, ou seja, por sala a sala, sem deixar marmitas porcionadas antes do momento da distribuição; ● O lanche será servido na sala de aula, devidamente seguindo os cuidados necessários de higiene; ● O transporte do alimento até as salas de aula será feito em tabuleiros/monoblocos exclusivos. Neste momento serão também disponibilizados talheres (higienizados e embalados) para cada marmita porcionada; ● Toda alimentação deverá ser servida dentro da sala de aula por uma merendeira ou outra pessoa delegada para tal. Obrigatória o uso de EPI's. ● As carteiras serão higienizadas pelos alunos antes e após as refeições, com álcool líquido 70% e papel toalha. O professor fará o disparo de álcool líquido 70% na carteira e entregará um pedaço de papel toalha para que o aluno faça a higienização de sua carteira. Os professores deverão realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes. Como medida de segurança, somente o professor fará o manuseio do dispenser de álcool; ● Para o desjejum, o aluno deverá se dirigir a sala de aula, higienizar as mãos com álcool em gel, onde receberá caneca com leite ou chá e alimento acondicionado em embalagens fechadas, ao término, as canecas serão recolhidas e devolvidas à cozinha e as carteiras serão higienizadas pelos próprios alunos; ● A refeição principal será oferecida ao final do período, dentro da sala de aula, em marmitas dispostas em tabuleiros ou monoblocos. Após, os alunos farão a compressão da embalagem, que será recolhida pela

merendeira ou por uma pessoa delegada para tal. As embalagens e rejeitos dos alimentos serão descartados em lixo comum.

- O Professor permanecerá com sua turma durante o desjejum e refeição principal.
- Após as três horas de estudo das crianças o professor poderá fazer seu intervalo (em sua sala) e em seguida, cumprir o restante de sua jornada de trabalho (hora atividade do professor). Terá opção de continuar esse período em Teletrabalho (em casa). Não se aglomere na sala de professores. Cada professor em sua sala.
- Capacitação para as merendeiras;
- Cronograma:

CRONOGRAMA DE HORÁRIOS DE DESJEJUM E LANCHE							
MATUTINO							
	P4	P5 A	1º ANO A	2º ANO A	3º ANO A	4º ANO A	5º ANO A
DESJEJUM	-	08h30min	08h20min	08h10min	8h	07h50min	07h40min
LANCHE	-	11h15min	11h05min	10h55min	10h45min	10h35min	10h25min
VESPERTINO							
	P4	P5 B	1º ANO B	2º ANO B	3º ANO B	4º ANO B	5º ANO B
DESJEJUM	14h05min	13h55min	13h45min	13h35min	13h25min	-	13h15min
LANCHE	16h50min	16h40min	16h30min	16h20min	16h10min	-	16h

SALA DOS PROFESSORES

- A sala de professores terá restrição do número de pessoas;
- Terá marcações para identificar os lugares não autorizados para permanência com fita zebra (cadeiras, mesas);
- Haverá placas informativas de capacidade máxima de pessoas no local (5 pessoas);

SALA DOS PROFESSORES	SALA DA DIREÇÃO	SALA DA COORDENAÇÃO	SECRETÁRIA
MÁXIMO 5 PESSOAS	MÁXIMO 5 PESSOAS	MÁXIMO 5 PESSOAS	MÁXIMO 5 PESSOAS

- O espaço não terá características de local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras;
- O professor regente deverá, preferencialmente, realizar a sua Hora Atividade (quando optar por fazê-la na escola) em sua sala de aula, para evitar aglomerações na sala dos professores que será ocupada por professores sem a 'sala própria';

	<ul style="list-style-type: none"> ● O computador de registro do ponto eletrônico será higienizado após o uso com álcool líquido 70% e papel toalha, na sequência do outro;
LOCAL DE ISOLAMENTO	<ul style="list-style-type: none"> ● A sala de Informática - 64,40 m², será o local de isolamento; ● Qualquer pessoa que apresentar sintomas da doença deverá ser encaminhada para essa sala. ● Após seu uso, deverá ser rigorosamente higienizada com água sanitária e álcool 70% .
ACESSO A ESCOLA DA COMUNIDADE ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> ● Evitaremos ao máximo a entrada de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar; ● As situações que necessitam de atendimento serão resolvidas via telefone ou via chamada de vídeo com a família; ● Para ingressar na unidade escolar será necessário seguir todos os protocolos: medição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel. ● Caso seja imprescindível a presença de algum familiar na escola, será agendada; ● Os horários agendados para atendimento não podem ser nos horários de fluxo de alunos (entrada/saída); ● Será realizada a aferição da temperatura de todos que adentrarem a unidade escolar (pais, pessoas da manutenção, entregas e etc.); ● O recebimento de alimentos se dará em momentos de menor fluxo na unidade escolar. ● Tapete sanitizante, totem de álcool em gel e o termômetro ficará na recepção da unidade escolar;
DIVULGAÇÃO DOS PROTOCOLOS PARA COMUNIDADE ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> ● Será entregue um "MANUAL" com as orientações sobre o Plano de Biossegurança; ● O MANUAL em forma de folheto será entregue juntamente com a entrega dos PEDS. ● A SME disponibilizará material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos; ● A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais e funcionários).
	<ul style="list-style-type: none"> ● Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19, só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico; ● Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado

**CASOS CONFIRMADOS EM
PESSOAS QUE
FREQUENTARAM A ESCOLA**

médico);

- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento pelo período de 14 (quatorze) dias ou conforme determinação médica;
- Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais por 14 dias;
- Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada por 14 dias.
- A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME.

4. Protocolos Pedagógicos:

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **33%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1 terá** carga horária **das aulas presenciais** com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.

- o **grupo 2** a atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

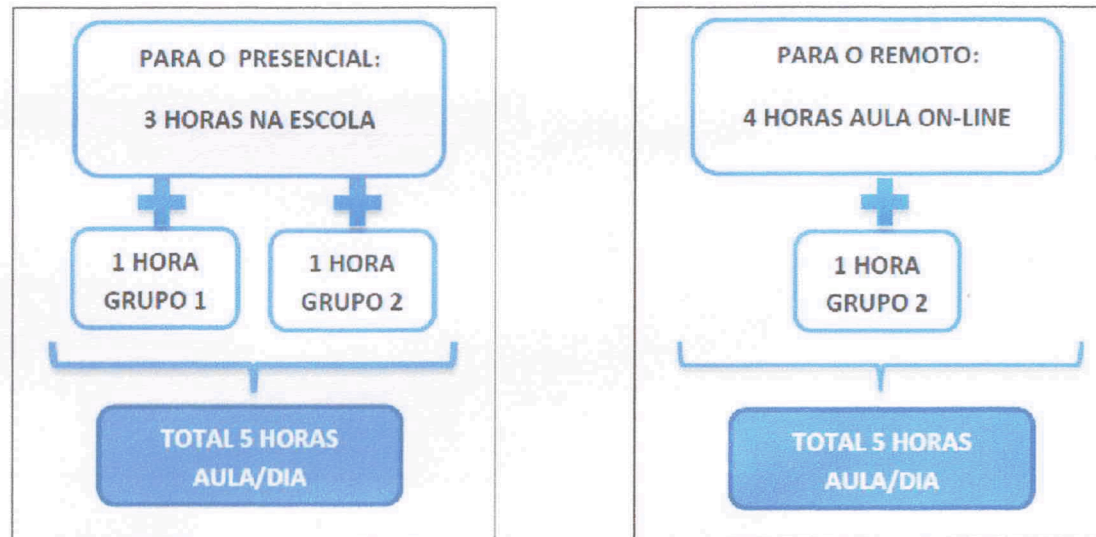


Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P4 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (**PEDs**) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola atenderá os alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar. Os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, quadra) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

Diante do COVID19, da Pandemia do Coronavírus, a escola se depara com o maior desafio dos últimos tempos. O enfrentamento e prevenção do contágio desta doença para o retorno das atividades presenciais no ambiente escolar. Deveremos levar em consideração vários fatores como:

- *O impacto emocional nos alunos e profissionais da Educação.*
- *A destoação da rotina escolar.*
- *O retorno gradual com precauções com a saúde.*
- *O cumprimento da carga horária exigida por lei.*
- *A avaliação diagnóstica e recuperação da aprendizagem.*
- *O estreitamento com a comunicação entre a escola e os pais.*

- *Atendimento coletivo e individualizado de toda comunidade escolar.*
- *Uma das maiores ações será sistematizar a institucionalização de políticas de recuperação da aprendizagem com o fortalecimento da relação família-escola.*
- *Será promovida ações de desenvolvimento da consciência dos alunos sobre o autocuidado e da cultura de padrões de higiene e saúde.*
- *Além dos cursos de capacitação oferecidos para a equipe da limpeza, merenda, transporte escolar e professores promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos de COVID-19 da Secretária Municipal de Educação, a Escola Municipal Armando Rosário Castelo promoverá também ações formativas de desenvolvimento da consciência do autocuidado e higiene dos alunos, professores e funcionários.*
- *As ações educativas serão avaliadas constantemente/diariamente a partir dos indicadores de saúde e boletins oficiais.*
- *Será disponibilizados para as famílias materiais com protocolos de saúde como guias, cartilhas, textos informativos, vídeos e outros.*

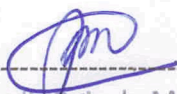
6 . Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

- *Em relação ao absenteísmo dos alunos, seja nas aulas presenciais ou nas aulas remotas, deve ser traçado novas estratégias para incluí-los. Como a comunidade tem suas individualidades há necessidade de ir in loco, requer aquela conversa na residência dos alunos, como também o professor comunicará imediatamente a equipe gestora para que, junto aos responsáveis pelo aluno, possa ser identificado o motivo e haja a busca por uma solução em parceria com a família.*
- *O material impresso, PED e mais um apoio será indispensável para estabelecimento da rotina com os alunos da Escola Municipal Armando Rosário Castelo.*
- *Ao identificar um aluno que não está realizando as atividades remotas, o professor entrará em contato com um responsável para ter um melhor conhecimento da situação e tentar resolvê-la com a família. Não sanando a dificuldade, o professor comunica a equipe gestora que entrará novamente em contato com a família já com uma proposta de organização para que o aluno participe das aulas remotas de forma efetiva. No caso de não comparecimento do aluno nas aulas presenciais, no segundo dia de ausência do aluno, sem justificativa da família, a equipe gestora entrará em contato com o aluno para saber o motivo da ausência. Sendo este sem fundamento factível, será orientada a família para que o aluno retorne imediatamente a frequentar as aulas presenciais.*
- *O atendimento aos pais será via telefone, WhatsApp e reuniões virtuais;*
- *No trajeto da criança entre o domicílio e a escola enfatizamos a não retirada da máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos, não cumprimentar os amigos e diretamente a escola;*
- *Organização de um espaço para os alunos, professores e famílias, que julgar necessário, fale dos seus sentimentos, medos e dúvidas. Levando em consideração o material do Programa-vida. De acordo com o programa Vida é função social da escola pensar e desenvolver ações com vistas à formação integral do ser humano, organizando assim sua atividade de ensino para a aprovação da herança cultural da sociedade, de*

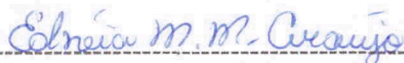
modo, a criar no homem a percepção e compreensão das coisas, o conhecimento de si, o conhecimento e reconhecimento do outro, a construção da sua identidade pessoal, no contexto familiar e na comunidade. Educar, portanto, requer repensar o aluno enquanto sujeito histórico inserido em um mundo físico, participa de práticas sociais com outros sujeitos históricos e se constitui nesse processo civilizatório. Nesse sentido, educar integralmente consiste, pois, formar o ser humano nas dimensões cognitivas, éticas, morais e afetivas, o que compreende uma ação educativa também voltada para o exercício da cooperação, da tolerância, da aceitação e respeito ao outro, da noção de limites, do conhecimento de si e do convívio e participação social.

A nossa unidade escolar conduz seu trabalho fundamentando-se em duas leis municipais: a da Justiça-Restaurativa (lei municipal nº 12.467-2016) e a do Programa Amor Exigente (lei municipal nº 10.910-2010) e nos direitos de aprendizagem na BNCC.

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:



Jadira Reis de Mattos
Dir. Port. 399/18 de 01/01/18



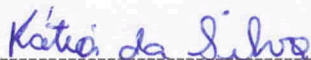
Ednéia Maria de Moura Araújo



Andréa Cristina de Souza
Port. 731/19 de 16/03/19
Coordenação Pedagógica



Luciana da Silva Matos



Kátia da Silva

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.

- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113